EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45

NIRE nº 35.300.577.019

(“Companhia”)

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

EDP Transmissão S.A. (“Emissora”): convoca os Senhores titulares das Debêntures (“Debenturistas”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, a ser Convolada em Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A. (“Companhia” e “Debêntures”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 05 de outubro de 2018 entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em 24 de abril de 2020 (“Escritura”), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia [XX] de dezembro de 2021 às 11:00h (onze horas) (“Assembleia Geral de Debenturistas”), de forma exclusivamente presencial no seguinte endereço: Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bairro da Lapa de Baixo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo], em primeira convocação, no dia [oo] de dezembro de 2021, às [ooh]. Os Debenturistas deverão deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Autorização para alterar, nos termos da cláusula 5.1 alínea “k” da Escritura e substituir para permissão de novas dividas tomadas exclusivamente para refinanciamento dos pagamentos referentes à 6ª (sexta) e à 12ª (décima segunda) parcelas, conforme previstas na Cláusula 4.2.2.; e

**(b)** Caso aprovado o item “(a)” acima, autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Informações Gerais:

Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os documentos listados abaixo. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode também, a critério do Debenturista, ser enviado ao endereço eletrônico: estruturacao.financeira@edpbr.com.br, com cópia para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário, xxxxxxxxxx@simplificpavarini.com.br, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia, sem a dispensa de apresentação dos documentos originais no dia da Assembleia Geral de Debenturistas.

1. Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
2. Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e
3. Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas.

A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia Geral de Debenturistas.

 São Paulo, SP, [XX de xxxxx] de 2021.

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Presidente